

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Redactor
FREDERICO A. PEREIRA DE CASTRO

ANNUNCIOS
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com muniçados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE-1904

SELVAGENS... QUE ESCREVEM

Não julguem que lhes imos descrever alguma conquista scientifica realisada entre os pelles vermelhas e botocudos da America, ou nos boschimans da Africa: queremos referir-nos aos cafres portuguezes que sabem escrever por amor ao mal.

N'um pasquim, que se publica no Porto, lia-se no domingo ultimo:

«Dizer moral é dizer roubo, ultraje, crime, aberração, egoismo, crasteiro...»

Eis aqui uma raça de cafres europeus, cafres illustrados, porque architectam definições, mas espiritos corrompidos pelos vicios, espiritos impenetraveis ao bom senso, guiados apenas por um instincto ultra-bestial.

Os energumenos, proseguindo, aconselham os meios praticos:

«Contra o veneno, dizem, o veneno. Contra a moral o immoralismo.»

«A saude assim o exige e a saude, n'este caso, chama-se a immoralidade.»

Consequentes com os principios, e como resultado dos processos aconselhados, vê o tresloucado nas fumaradas da sua demencia furiosa a sociedade futura, n'um horizonte afogueado, que elle desejava assim:

«O porvir da humanidade, sem leis nem magistrados, sem direitos, sem deveres, sem auctoridade nem obediencia, esse porvir livre, donde a liberdade será a unica garantia para as relações dos omens, isto é: não moral sem moral.»

Não nos deteremos a escarpelizar tantos dislates, onde os paradoxos caminham de mãos dadas com a cacographia; mas isto... lê-se!

E nós não sabemos quem commette maior crime — se a imprensa descaradamente impia e blasphema, se a auctoridade que deixa campear impunemente os corruptores da nova geração.

A nossa legislação penal, prevenindo hypotheses que hoje são tristes realidades, estabelece sufficientes meios de repressão; mas leis sem executores — e executores zelosos — não se comprehendem.

Nós sabemos que os magistrados tem por costume acoiar taes escriptores de desequilibrados. Mas, por Deus, são desequilibrados,

é verdade, mas tem leitores, e tão apaixonados quanto maiores e mais desenvolvidos tiverem os maus instinctos.

E nota-se que para os espiritos doctos, para as almas pervertidas, a unica lei é o instincto: a razão é nada.

Nós não pediremos, é certo, as galés para os escrevinhadores energumenos; mas temos abi manicomios. Por que se não hão de internar lá esses doidos furiosos, que sonham com uma sociedade de chacaes, e cubri-lhes a nuca de causticos até lhes passar a furia, ou encerral-os um anno, em quarto reservado, no Instituto Pasteur?

Pois não vemos nós punir — o que louvamos — o desacato ás pessoas reaes, ás instituições e a todos os representantes da auctoridade?

E porque é que o poder executivo, onde quer que elle resida, não ha de igualmente cioso dos direitos da sociedade que tem como unico sustentaculo a lei moral?

E estamos a vêr que poucos dos nossos collegas tomarão a sério estas *bagatellas*, como brilhantemente vem fazendo a «Palavra».

Alguns sabemos nós que se não dão ao trabalho, como dizem, de escarpelizar dislates, outros nem os querem lêr. Pois é preciso lêr e refutar.

A.

SECÇÃO AGRICOLA

Regulamento da conservação das estradas

A extensão da rede da viação ordinaria é, segundo os dados officiaes, superior a 13.000 kilometros e a conservação de 11.000 desses kilometros está a cargo do Estado. Orçando a media por 4.000\$000 rs. a despeza kilometrica da construção das estradas de 1.ª e 2.ª ordem, sóbe a 44.000:000\$000 réis o capital empregado n'aquella construção.

Evidentemente, a eloquencia d'estes algarismos bastaria para merecer aos poderes publicos toda a attenção, considerando a viação ordinaria como poderoso factor da economia nacional, se não tivéssemos para reforçal-a as grandes vantagens que do Regulamento das Estradas advem á agricultura, poupando-a no dispendio e morosidade dos tramites judiciais, a que aliás em determinadas circumstancias se vê sujeita.

Bastaria sim, esse espelho fiel e eloquente para todos, imprensa e publico sensato, fazer, primeiro da

que comicios, barreira intransigente ao proteccionismo que todos os ramos de serviço perturba, subverte e prejudica com grave dissipação dos dinheiros publicos; bastaria, repetimos, essa resposta eloquente para calar e tornar ordeiros aquelles que, mormente n'este meio, são useiros e vezeiros em berrar contra o augmento das contribuições e a dar constantes prejuizos á via publica.

Bastaria só isso.

Para o effeito desejado, referim-nos no nosso ultimo numero ao decreto de 21 de fevereiro de 1889, (artigo 41, que por gralha typographica sahio deturpado) decreto esse que, moldado no systema francez e, se bem que hoje se acha mais ou menos alterado, está em execução.

No referido numero passado referim-nos á inobservancia do dito Regulamento e perfunctoriamente demonstramos essa inobservancia.

Hoje, para mudarmos de teclado e mesmo para orientarmos bem os leitores e o digno director das obras publicas d'este districto, darémos o — porquê — d'essa asserção e vamos alludir ao Regulamento ou decreto de 19 de setembro de 1900, ultima providencia governativa.

Antes d'isso dirémos que é manifesta a inobservancia do Regulamento da conservação o policia das estradas, não só na estrada districtal n.º 5 mas ainda nas estradas reaes n.º 3 e n.º 27, pertencentes á 6.ª secção, as quaes deixamos de mencionar por não termos presente na occasião a sua designação e por ser a primeira estrada aquella que, pela sua bella topographia, mais recente construção e estado, é mais frequentada pelas familias d'esta villa quando a amenidade do tempo convida ao passeio.

Dizer que o habito de soltar impunemente gado pelas estradas difficilmente acabará, ou só por milagre acabará, é dizer a verdade; dizer que a *enpenhoca* tudo estraga e tudo patrocina escandalosamente é dizer a verdade; dizer que o cantoneiro se vê por vezes *entre a cruz e a caldeirinha* sem saber se ha de cumprir desassombradamente o seu dever, se ha de obdecer ás imposições e ás ameaças dos recalcitrantes é dizer a verdade; mas não é dizer tudo.

E' preciso fazer vêr ao sr. director das obras publicas d'este districto que desde a modesta enxada do cantoneiro até á sua elevada escriptivaninha tem de haver uma cadeia continuada de pessoal, capaz de respeito e capaz de cumprir a lei.

Essa afinidade de elos dos mais elementares predicados, quebra na pessoa do cabo, João d'Araujo, que por desgraça do serviço d'esta 6.ª secção e por desgraça dos lavradores se acha á frente do pessoal de

cantoneiros e sob a fiscalisação do digno chefe de cantoneiros, sr. Antonio Vieira dos Santos.

O referido cabo que é negligente e devotado á embriaguez, por indole e por habito, torna-se intolleravel e tumultuario no serviço a seu cargo; exerce pressão sobre os cantoneiros quanto ás multas; executa umas e manda perdoar outras; explora os cantoneiros e explora aquelles a quem são perdoadas as multas; dispensa os cantoneiros do serviço quando está embriagado e em seguida compromette-os, e persegue-os, uma vez que elles o não considerem, por meio de generosidades para com elle, como um segundo e respeitavel Gongunhana; pois todos sabem que o Gongunhana só estava contente quando recebia presentes.

Ora realmente, um specimen d'estes, analfabeto, sem saber lêr nem escrever, contra o disposto no § 1.º do artigo 17 do Regulamento de 19 de setembro de 1900, como ha de dar fiel cumprimento ás respectivas disposições principalmente ao preceituado nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 29.º da citada lei?

Estas ponderações, que por motivo de força maior e para interesse publico produzimos aqui com respeito ao actual cabo de cantoneiros e que se baseiam em informações que temos por fidedignas (as quaes podemos indicar, se a tanto chegar a investigação do sr. director das obras publicas) unica e exclusivamente são dictadas pela mais absoluta independencia, pelo dever indeclinavel de pugnar simplesmente pelo cumprimento da lei, mormente quando da sua observancia derivam vantagens para a riqueza nacional, de que é *alma mater* — a lavoura.

Se para demonstrarmos a saciedade a lealdade do nosso fim, é preciso pedir ao digno e illustrado director das obras publicas, para ser eliminado o logar de cabo de cantoneiros n'esta secção, para vir fazer serviço n'esta secção (mais um cantoneiro e para ser transferido com todas as suas honras... para outra secção o referido cabo, de boa vontade consignamos aqui este pedido, convencidos de que não haja a ideia de aproveitall-o para as futuras *manobras do outono*... por isso que elle muito gosta de vêr manobrar de cantão em cantão, de casa de Annaz para casa de Caifaz os pobres cantoneiros.

Ao sr. ministro das obras publicas e ao sr. director das obras publicas pedimos providencias n'este sentido, pois estamos certos que mutua e respectivamente serão tomadas, como esperamos em prol de tão justa causa.

Da mesma fórma esperamos que dentro das suas attribuições serao tomadas providencias pelo digno

administrador do concelho na parte que lhe diz respeito, referente ao decreto de 19 de setembro de 1900 e que poderosamente auxilia o serviço da fiscalização e policia das estradas; pois sabemos que este nosso appello ha de encontrar echo n'aquelle cavalheiro, quér na qualidade de mantenedor da lei, quér na qualidade de protector devotado da riqueza agricola.

Não queremos que o cantoneiro exorbite, mas queremos que o cantoneiro seja protegido e respeitado no uso consciencioso das suas attribuições; queremos tão sómente que se ponham de parte os processos velhos do tempo de Paio Pires e que se compra fielmente a lei, emfim que seja considerado como um amigo da lavoura e não como instrumento odioso o cantoneiro zeloso e recto; e isto apenas pedimos em nome da ordem e do bem publico, para, no meio d'esto caminhar de cousas tumultuario, não termos de bradar continuamente:

A'qui d'el-rei, sr. ministro das obras publicas!

A'qui d'el-rei, sr. director das obras publicas!

C.

«Paginas agricolas»

Devemos a extrema amabilidade do illustre redactor d'este jornal, o sr. F. A. Pereira de Castro, o offerecimento do interessante opusculo, cujo titulo nos serve de epigraphe. E' um volumezinho de 54 paginas, nitidamente impresso, contendo instrucções de maximo interesse agricola.

O sr. Pereira de Castro compenetrouse de que não escrevia para eruditos, mas sim para lavradores, medianamente instruidos, e por isso deu a seu trabalho litterario a nota simples, quanto ao estilo, mas cheio de verdade na fórma.

Nota s. ex.^a, e com razão, o desleixo dos grandes proprietarios, na construção das habitações agricolas, feitas sem plano, acanhadas, ás vezes mal situadas, sem as necessarias dependencias.

N'uma breve descripção indica o nosso prezado amigo os terrenos mais férteis, e por ventura cuidadosamente cultivados, da provincia do Minho, e as suas produções especiaes.

Tocando o ponto capital do progresso agricola — a instrucção — faz s. ex.^a as mais sensatas considerações, e mostra frisantemente quanto os poderes publicos têm sido retardatarios em dotar a nossa provincia com um instituto agromonico.

De todas as considerações que o sr. Pereira de Castro faz no seu interessante opusculo, ha uma que mereço menção especial: é quando s. ex.^a refere aos grandes proprietarios, cujo principal rendimento lhes provem de predios rusticos, os quaes não sabem, ou não querem tirar das suas terras todos os lucros possiveis; que sobrando lhes tempo para dedicar — ás vezes doadamente — á politica e outras occupações de nullo importancia, deixam correr ao desbarato o mais importante ramo da riqueza publica e particular.

O nosso cordial agradecimento e dedicação pelo offerecimento.

A.

Attentado sacrilego

Na noite de domingo para segunda-feira ultima foi arrombada pelos larapias a capella de S. Sebastião, na freguezia de Rendufe, do visinho concelho d'Amares.

Os sacrilegos invasores ficaram logrados, pois nada existia de valor na capella, pelo que não lhes valeu a pena consumir o arrombamento.

AS BODAS DE OIRO

de

«O COMMERCIO DO PORTO»

Conforme promettemos no nosso numero passado, damos hoje publicamente ao programma do concurso de antiguidade:

1.^o—Será conferido **Premio de honra** a quem fór ininterruptamente assignante do «Commercio do Porto» desde a fundação do jornal.

2.^o—Será conferido 2.^o premio aos assignantes ininterruptos de 40 e mais annos.

3.^o—As pessoas a quem possa competir premio, em harmonia com as tres condições acima, deverão apresentar até ao dia 1 de maio de 1904, na Direcção do «Commercio do Porto» o primitivo recibo da sua assignatura ou indicar o anno em que ella houver principiado, para se fazer a verificação.

4.^o—Se as indicações fornecidas não estiverem em harmonia com a escripturação da administração do «Commercio do Porto», perderá o reclamante o direito ao premio.

5.^o—O **Premio de honra** consiste na remessa gratuita do «Commercio do Porto», durante 3 annos; o 2.^o premio consiste na remessa gratuita durante 6 mezes.

Enxofração e sulfatagem

Está chegada a occasião precisamente de serem poucos todos os cuidados do agricultor para preservar a sua vinha da invasão do mildio e do oídio.

Havendo diversidade de opiniões sobre qual das duas operações deve ser praticada em primeiro lugar, e não podendo por falta de espaço alongar-nos em considerações que este assumpto nos suggere, perfilhamos, por hoje, em resumo a opinião do sr. Rodrigues de Moraes que na *Gazeta das Aldeias* de 12 de maio de 1901, diz o seguinte com respeito a uma consulta n'esse sentido:

Como o oídio apparece primeiro que o mildio, póde-se, em geral, enxofrar primeiro; mas como o mildio ataca com mais intensidade, havendo 17.^o ou mais de calor, é preferivel neste caso, sulfatar antes de enxofrar, e esta procedencia deve tomar-se como regra, porque ha menos inconveniente do que na ordem contraria. Parece que um intervallo de quatro a seis dias é sufficiente.

Como se vê, é a sulfatagem uma operação melindrosa, que, para ser methodica e de resultados mais proveaveis, é indispensavel que o agricultor esteja munido de um termometro, para, em face do gráo de temperatura, do estado de desenvolvimento dos pampans e mais circumstancias, applicar á calda bordaleza a percentagem appropriada.

Restabelecimento

Acha-se completamente restabelecido dos encommodos que por alguns dias o detiveram no leito, o rev.^o abbade da freguezia de Prado, sr. Manoel Durães d'Oliveira, nosso prezado subscriptor.

Sermão

Fôra convidado a prégar o sermão da Senhora da Roza que no

proximo dia 8 de maio se venera na Sé Cathedral, em Braga, o rev.^o Luiz Augusto de Araujo, actualmente encommodado em Gomide, d'este concelho.

Promoção

Acaba de ser promovido a 1.^a classe o nosso valioso amigo e intelligente professor official da freguezia da Lage, sr. Francisco Ferreira Santarém, a quem por tal motivo enviamos os nossos sinceros parabens.

Missa

Celebrou-se na quarta-feira passada, pelas 8 horas da manhã, uma missa na capella do Bom Successo, em Prado, pela alma do fallecido sr. Francisco Lima, que a illustrada professora official d'aquella villa mandou rezar e á qual assistiu com suas alumnas.

Doente

Tem estado gravemente enferma na freguezia da Lage, sendo-lhe ministrados os ultimos sacramentos, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Ferreira, senhora de grandes virtudes e tia do rev.^o padre Augusto Ferreira.

Sub-Inspector primario

Com o fim de inspecionar o edificio e mobilia destinada á escola do sexo feminino que fóra creada na freguezia de Turiz, passou aqui ha dias o muito digno e illustrado sub-inspector primario.

Noticiás de Lisboa

Foram dissolvidas as camaras até o proximo mez de setembro e marcadas as eleições para fins de junho.

Chegaram a Lisboa os engenheiros e empreiteiros que veem proceder aos estudos das linhas ferreas e que deverão começar por Braga ainda no corrente mez.

No ministerio das obras publicas tem sido presentes representações de camaras municipais e commercio de diversas localidades pedindo a approvação da garantia de juro.

O sr. D. Thomaz de Vilbena, governador civil de Braga, telegraphou para alli communicando que, visto ser decretada a dissolução das camaras legislativas, e não sendo possivel, por isso, apresentar ao parlamento o projecto da garantia de juro para os caminhos de ferro de Braga a Guimarães e de Braga a Monsanto, o sr. ministro das obras publicas, por decreto dictatorial, concederá essa garantia.

Desde segunda-feira que, em resultado da greve dos typographos, os jornaes suspenderam a sua publicação. As emprezas jornalisticas não acceitaram as exigencias dos typographos, sobre a questão de ordenados.

Os typographos resolveram, em reunião, manter-se na mesma attitud.

Preço dos cereaes

No mercado que se realisou hontem no Pico de Regalados, os generos regularam pelos preços seguintes:

Milho branco.	16,882	500
Dito amarello		480
Centeio		680
Milho alvo		600
Feijão branco		15000
Dito amarello		700
Dito fradinha		700
Painço		700
Batatas		600
Azeite almude		45200
Ovos, 9 por		80

LIVROS & JORNAES

El-Rei D. Miguel

A livraria editora Guimarães & C.^a de Lisboa acaba de lançar no mercado um romance historico de Faustino da Fonseca, com o titulo acima, que sem duvida se destina a um successo.

El-Rei D. Miguel é um livro para liberais e miguelistas. Para aquelles porque encontrarão nas suas paginas nma lição, um incitamento para amarem a liberdade e o progresso que tanto sangue custou aos seus antepassados, e para os partidarios de D. Miguel porque terão reunidos n'uma obra interessantissima, todos os documentos da existencia do seu principe, todos os seus retratos, os dos seus antepassados e dos seus descendentes, de companheiros da luta, das mulheres que amou, todas as vistas dos palacios portuguezes em que residiu.

El-Rei D. Miguel é o assumpto de maior sensação da historia portugueza, o mais commovente, o mais arrebatador, aquelle que causa mais funda impressão porque o leitor tem sempre a certeza de que não é illudido por nenhum imaginoso artificio.

El-Rei D. Miguel será a reconstrução de um extraordinario periodo cuja historia, tem sido sempre adulterada, incomprehendida, e falsificada e constituirá, na lição da verdade, um alto assumpto de civismo em que as nações aprenderão como se afirmam direitos e se conquistam liberdades.

A publicação e feita aos fasciculos semanaes de 16 paginas, em bello formato, por 40 réis e tomos de 80 paginas, muito illustradas, por 200 réis, devendo os pedidos de assignaturas ser feitos á Livraria editora — rua de S. Roque, 108 — Lisboa.

No n.^o seguinte publicaremos o annuncio d'este sensacional romance.

Gazeta das Aldeias

Vem como sempre interessantissimo o ultimo numero d'este excellente semanario illustrado de propaganda agricola e vulgarização de conhecimentos uteis, proficiente mente dirigido pelo nosso brilhante collega Julio Gama.

Toda a correspondencia postal deve ser dirigida a Julio Gama, Rua da Costa Central, 1216 — Porto. Mas a inscripção e pagamento de assignaturas tambem podem ser pessoalmente effectuadas na Agencia Central da «Gazeta das Aldeias», rua dos Clerigos 8 e 10 — Porto.

Os amores de Margarida de Borgonha

Arabmos de receber o 12 e 13 tomos d'este notavel romance historico de Henrique Demesse, que constituirá a 7.^a obra da *Nova Collecção Popular*, editada pela Antiga Casa Bertrand, hoje propriedade do nosso amigo sr. José Santos.

Muitos escriptores francezes, incluindo o grande Alexandre Dumas, deram a lume romances baseados nas paginas d'essa epodha da historia de Françaes porém nenhum d'elles, na nossa opinião produziu um trabalho tão completo como os *Amores de Margarida de Borgonha*, porque n'elle apparecem documentos inéditos de palpitante interesse.

A obra de Demesse divide-se em 7 partes: «A formosa Clotilde», «A ambição de um bispo», «O peço que falla», «A conspiração», «O segredo da abbadesa», «O ninho de um frade» e «O assassino de uma rainha».

Novos livros de Trindade Coelho

Estão impressos e devem apparecer brevemente nas livrarias seis novos livros de Trindade Coelho, sendo dois de direito, um para o povo e tres para as creanças: -- *Annotações ao Código Penal* e a legislação penal em vigor, um volume de mais de 500 paginas em 8.º grande; *Incidentes em Processo Civil*, 300 paginas; *Pão Nosso* ou leituras elementares e encyclopedicas de mais de 500 paginas; e tres livros de leitura para a escola primaria: *O Primeiro Livro de Leitura*, 150 paginas, destinado ás creanças da 1.ª classe; *O Segundo Livro de Leitura*, 200 paginas, para a 2.ª e 3.ª classe; e *O Terceiro Livro de Leitura*, 360 paginas, destinado á 4.ª classe.

O primeiro d'aquelles volumes é editado pela Empresa Editora da Historia de Portugal, na Augusta, 96; e os restantes pela casa Aillaud & C.ª, de Paris, com filial em Lisboa, rua do Our, 242.

Os tres livros de leitura para a escola primaria são apresentados ao concurso official, cujo prazo termina no dia 30 do corrente, e são intensamente portuguezes, admiravelmente editados e illustrados, constituindo, além de uma vasta e methodica *lição de coisas* tendente a ministrar á creança noções praticas, de applicação immediata aos usos e necessidades da vida, um interessante tratado de educação moral, sob a fórma, tão simples como eugeniosa, de pequenos contos.

Ao contrario do que tem succedido até

hoje, os tres livros de leitura de Trindade Coelho são completamente originaes, e não simples collecções de trechos avulsos de auctores differentes, e desenvolvem todos um verdadeiro plano, formando na variedade enorme dos seus assumptos, dispostos com rigoroso methodo, uma unidade perfeita de doutrina e á mais vasta e intensa *lição de coisas*, essencialmente portuguezas, que tem enriquecido entre nós livros congeneres.

Uma infinidade de soberbas gravuras feitas expressamente em Paris, muitas das quaes reproduzem as nossas construcções, e mobiliario caseiro das nossas provincias, as nossas alfaias agricolas, os instrumentos das nossas artes e dos nossos officios, os nossos animais e os nossos vegetaes, e até

os nossos costumes populares de varias regiões e scenas da vida agricola, rural e maritima do paiz e das ilhas dos Açores e da Madeira. faz d'esses tres volumes de Trindade Coelho, no seu total de 650 paginas, uma obra no mesmo tempo didatica e patriótica—enlevo das creanças pelo seu pittoresco. é intensa e preciosa lição de singeleza, clara da sua linguagem.

O Amor Fatal

Recebemos os ultimos fasciculos d'este formoso romance historico de D. Julien Castellanos, primorosamente editado pela empresa Belem & C.ª, de Lisboa, que prima sempre na escolha dos seus livros, que por isso tem sempre uma larga acceptação.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE
Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do terceiro officio, á porta do tribunal judicial, no dia 8 de maio proximo, por 11 horas da manhã, e por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario a que se procede por obito de Antonio José de Almeida, que foi morador na freguezia de Turiz, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica pelo seu valor dos bens descritos no dito inventario para pagamento do passivo, ficando a cargo dos arrematantes a respectiva contribuição de registo, cujos bens são os seguintes:

Uma dorna, no valor de 1\$000 reis.

Um lagar de pedra, no valor de 8\$000 rs.

Leira da Prateira, de lavradio e vidonho, allodial, sita no lugar de Godinho, freguezia da Lage, no valor de reis 70\$000.

É a leira do Libão, de lavradio e vidonho, foreira com 74 litros, 410 millilitros de milho grosso, sita no dito lugar de Godinho, freguezia da Lage, no valor de 24\$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos bens a arrematar.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1713) N. Souto.

O escrivão.

Augusto Feio Soares d'Azavedo.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a citar os credores — Banco do Minho, com séde em Braga, — José Maria de Lima São Romão, e Narcizo Ramos de Barros Pereira, ambos tambem da cidade de Braga, afim de assistirem a todos os termos do inventario orphanologico, a que se procede por obito de Domingos Antonio Pereira, que foi da freguezia d'Esqueiros, de esta mesma comarca, e deduzirem os seus direitos, querendo, sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario até final.

Verifiquei,

O juiz de Direito, 1714) N. Souto.

O escrivão,

Augusto Feio Soares d'Azavedo.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia oito de maio proximo por onze horas da manhã e á porta do tribunal judicial desta comarca, em cumprimento do ordenado na carta precatória vinda da comarca de Braga, e extrahida da execução de sentença que os Condes de Bertandos e outros, da mesma comarca, movem contra José Antonio Fernandes, viuvo, filha e genro, da freguezia d'Athães, d'esta comarca de Villa Verde, se tem de arrematar em hasta publica os bens abaixo mencionados penhorados ao mesmo executado José Antonio Fernandes, e são os seguintes:

Uma decima parte da quinta da Cachadinha ou Bozendos, no lugar do Pinheiro, freguezia d'Athães, que se compõe de casas de habitação, terreiros, casa de palheiro, separada, coberto e capella e terreno de lavradio com vidonho, arvores de fructo e matto com pinheiros, carvalhos e sobreiros, no valor, esta decima parte, de réis 102\$400.

Metade do campo de Bozendos de Baixo, de lavradio e vidonho, sito no dito lugar do Pinheiro e freguezia de Athães e com oliveiras, no valor, a dita metade, de 346\$000 reis.

Seis decimas partes do campo de Barros, no lugar de Real, freguezia de Villarinho, de lavradio e vidonho, avaliadas estas seis decimas partes, em reis 43\$500.

DECLARAÇÃO

Declararam os louvados em suas tenções que d'este predio assim louvado fica excluido do calculo d'esta louvação um pedaço de terra, mixto ao mesmo campo e por demarcar, que parte do nascente e norte com terra de Domingos Mouta, de Francisco Marques da Rocha, e do poente com o ribeiro da Levada, tendo por sul vinte e seis metros e quatro decimetros, pelo nascente á face do vallo alto onde faz esquina o mesmo vallo dezoito metros e quinze centimetros e da esquina até ao ribeiro vinte e dois metros e sempre em volta do ribeiro até onde

principiou esta medição tem trinta e nove metros e seis decimetros.

Pelo presente são citados os herdeiros incertos e desconhecidos do crédor Francisco José d'Araujo, casado, lavrador, como crédor pela quantia de reis 106\$000, bem como os herdeiros incertos e desconhecidos de Maria Thereza Peixoto, casada com Antonio de Araujo, da freguezia de Valdeu, credora hypothecaria pela quantia de 150\$000 reis; assim como quaesquer outros credores incertos do mesmo executado a fim de deduzirem os seus direitos dentro do prazo e pela fórma que a lei determina, pelo cartorio do quarto officio.

Verifiquei, O juiz de direito, 1711) N. Souto.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 8 de do proximo mez de maio, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial desta comarca de Villa Verde, por deliberação do respectivo conselho de familia no inventario a que se procedeu por obito de Anna Soares, moradora que foi na freguezia de São Miguel de Prado d'esta comarca, se tem de arrematar e serem entreguem a quem maior lanço offerecer acima do seu valor, ficando a contribuição de registo por inteiro a cargo do arrematante, o seguinte predio:

A sexta parte d'uma morada de casas e eido junto, sita na freguezia de São Miguel de Pra-

do, pertencente ao auzente José de Souza, no valor de 45\$000 réis.

Outra sexta parte do mesmo predio, pertencente ao auzente Joaquim de Souza, na mesma freguezia, no valor de 45\$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar a fim de o deduzirem querendo.

Verifiquei,

O juiz de direito, 1712) N. Souto.
Pelo escrivão do 1.º officio,
Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 24 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial entra em praça sem designação de valor, visto ser omisso na matriz o seguinte predio:

Uma morada de casas terreas em parte e em parte com um sotam sobradado e eido junto de lavradio e vidonho e arvores de fructo sito no lugar da Leiroinha, e freguezia de Cervães, penhorado ao executado Manoel da Silva «o Melro» da freguezia de Cervães, por execução fiscal que lhe move a Fazenda Nacional.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, para os termos da praça.

Verifiquei

O juiz de direito, N. Souto.

1710) O escrivão
Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

A MODA ILLUSTRADA

Jornal e modas para senhoras e crianças

1.^a edição com figurinos coloridos
Trimestre 1100 | An. no. 400
Semestre 2100 | An. also 300
2. edição com figurinos coloridos
Trimestre 880 | Anno 3000
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigno-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73, 75—Lisboa.

O SELVAGEM

Por EMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empreza Belem & C.^a vae publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o nesibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empreza, sempre escrupulosa na escolha dos livros que, offerece aos seus assignantes cre que lhes prestará um serviço offecendo-lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

te esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

edição illustrada com cromos e gravuras.

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réis

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de port. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisital ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 116—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.^o

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

NOV A COLLECÇÃO POPULAR

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas
Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 15 grav. por mez
60 réis | **300 réis**

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entrecht digno do auctor famoso de: *As Duas Orphãos*, *da Conspirado*, *da Linda de Chamounise* e *da Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e do heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo entusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuid gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

**Livro commercial
TRATADO DE CONTABILIDADE**

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.^a cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunales Commercial e Civil. Publicista.

E' sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha approximadamente de 50 fasciculos de 16 paginas a 50 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 68, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

ASSIGNATURA PERMANENTE

O FILHO DE DEUS

Novo romance de grande sensação

Edição de luxo em papel de grande formato illustrada com finissimas gravuras francezas

Pela combinação verdadeiramente admiravel e pela impressionante contextura das scenas, que constituem o entrecht do famoso romance «O Filho de Deus», assim como tambem pela esmero da sua linguagem, este trabalho tem evidentemente todo o direito a ser considerado como uma joia litteraria de valiosissimo quilate.

«O Filho de Deus» é fundado em factos tão absolutamente verosimoes, e desenrola as suas peripecias com uma naturalidade tão completa, que o leitor julga estar assistindo a um dos muitos dramas commoventes, que a cada passo se encontram na vida real e positiva.

Desejando os editores Belem & C.^a a todo o transe apresentar esta obra verdadeiramente excepcional pelo seu grande merecimento, em edição de luxo de grande formato, igual á edição franceza L'ENFANT DU BON DIEU, resolveram alterar o formato das suas edições, pois que de outro modo não poderiam utilizar as magnificas gravuras que compram ao editor francez.

3 folhas illustradas com 3 gravuras e uma capa, 60 rs. por semana. Cada serie de 15 folhas, com 15 gravuras, 300 réis.

DOUS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

a **vragem de Vasco da Gama á India**

Descripção illustrada com os retratos d'El-Rei D. Manoel e de Vasco da Gama, e bem assim com a representação do embarque na praia do Restello em 8 de Julho de 1497, e das recepções na India e em Lisboa.

E um grandioso panorama de Belem

Brindes a todos os assignadores d'assignaturas nas condições dos prospectos. Aceitam-se correspondentes n'esta via.

Pedidos nos editores BELEM & C.^a, rua do Marechal Saldanha, 62, — Lisboa.

NO RIO DE JANEIRO — BRAZIL

JOSÉ ANTONIO LOPES DE CASTRO TORRES

ESCRITORIO

TRAVESSA DO ROSARIO, N.º 45 B

Com a maior presteza e por modica retribuição encarrega-se de liquidar heranças, legados, inventarios, obter attestados, informações e tudo que for concernente ao fóro, quer na cidade do Rio de Janeiro, quer nos diferentes Estados brasileiros. 1707

ABC DO POVO
Para aprender a ler
Por TRINDADE COELHO
com desenhos de

RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso **50 réis**, pelo correlo **60 réis**

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.^o—LISBOA

Acceptam-se correspondenças em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reprodção chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs

E' esta a 3.^a edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.^a e a 2.^a completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 36000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43—Lisboa.

Aos vinhateiros portuguezes

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO

que ncha de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino e Porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

vata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até oconcerto e melhoramento dos diversos vinhos e aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir e tratar os defeitos e doencas dos vinhos. E' uma obra eminentemente pratica, profasamente illustrada com gravuras elucidativas, constituindo

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola, dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e o retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Edidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44,—Porto

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira—1904
Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.